



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 20 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Homologações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZMWQT15OTK4QTZCMKUZOU

Decretos



DECRETO Nº 144 / 2024

Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura do Município de Rio do Antônio, em caráter excepcional, apenas para expediente interno os dias 28 e 01 de junho de 2024, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os Festejos Juninos, que serão realizados no distrito de Ibitira,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O funcionamento nas repartições públicas municipais, em caráter excepcional, apenas para expediente interno os dias 28 de junho e 01 de julho 2024.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, especialmente os serviços das Unidades de Pronto Atendimento 24h, coletas de lixo urbano, segurança pública, sem prejuízo dos demais serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 20 de junho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000

CNPJ: 13.678.008/0001-53

Tel: (77) 3470 2189



DECRETO Nº 145 / 2024

Dispõe sobre feriado e Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os Festejos Juninos, que serão realizados no âmbito do município de Rio do Antônio,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO**, o dia 24 de junho de 2024, em alusão as comemoração dos Festejos de São João.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 25 (terça-feira), 26 (quarta-feira) e 27 (quinta-feira) de junho de 2024, em virtude dos tradicionais Festejos Juninos no distrito Ibitira, município de Rio do Antônio – Bahia.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, especialmente os serviços das Unidades de Pronto Atendimento 24h, coletas de lixo urbano, segurança pública, sem prejuízo dos demais serviços essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 20 de junho de 2024.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000

CNPJ: 13.678.008/0001-53

Tel: (77) 3470 2189

Homologações



HOMOLOGACÃO

Fica homologado o Processo Licitatório Nº 047/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 022/2024, em favor das empresas: **TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no lote I, no valor total de R\$ 89.280,00 (noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais), lote III, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), lote V, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), lote VII, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais), lote VIII, no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), lote X, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e lote XII, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais); **MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, no lote IV, no valor de R\$ R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), lote IX no valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta três mil e seiscentos reais) e lote XI no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e **AB COMERCIAL LTDA**, no lote II no valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), lote VI no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e lote XIII, no valor de R\$ R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS A GASOLINA DA FROTA MUNICIPAL (lotes fracassados no PE nº 020/2024)**.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Rio do Antônio – BA, 18 de junho de 2024.

Gerson de Souza Ribeiro
Prefeito

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189